Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2023

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL 049/2023 - PROEG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) - (GRUPO PET MEDICINA)

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; as portarias do Ministério da Educação (MEC): nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013; a Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013; e o Manual de Orientação Básicas, de dezembro de 2006, do (MEC), torna pública a abertura do processo de seleção de discentes para composição do grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) Medicina, para o ano de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

São objetivos do PET:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - Contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero; e

IX - Contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Cabe aos bolsistas:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Medicina	Faculdade de Medicina - FM	06 (seis) vagas para não bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas conforme descrito abaixo:

I - **período de inscrição**: 02/11/2023 a 07/11/2023;

II - **para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar os documentos descritos no item 7 para o endereço de e-mail:** petmedicinaufam@gmail.com

III - **Identificar o e-mail como:** Processo Seletivo PET Medicina 2023

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II - Histórico Escolar Analítico atualizado, emitido no Portal do Aluno;

III - Comprovante de Matrícula do período vigente e atualizado, emitido no Portal do Aluno;

IV - Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de participar de qualquer outro programa acadêmico institucional ou possuir vínculo empregatício, caso selecionado como bolsista ou não bolsista e da impossibilidade de acumular outra bolsa à bolsa do PET, excluídas as de caráter assistencial, caso selecionado(a) como bolsista (Item 3 do Anexo A).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS / HORA / LOCAL
Período das Inscrições	02/11/2023 a 07/11/2023
Homologação das inscrições	08/11/2023, na página da PROEG e do PET- Medicina Instagram @petmedicinaufam
Prova Escrita	09/11/2023 de de 19h às 20h – Local: Faculdade de Medicina
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	13/11/2023, na página da PROEG e do PET-Medicina Instagram @petmedicinaufam
Prazo para recursos da Prova Escrita	13/11/2023 a 14/11/2023
Entrevista com os aprovados na Prova Escrita	14/11/2023 às 19h – Local: Faculdade de Medicina
Data para entrega do video e a apresentação	15/11/2023 até as 23:59h, instruções de entrega serão divulgadas nas mídias sociais do PET-Medicina
Apresentação de Artigos Científicos	16/11/2023 - Grupo 1 17/11/2023 - Grupo 2
Resultado Preliminar	20/11/2023 na página da PROEG e do PET- Medicina Instagram @petmedicinaufam
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	21/11/2023 a 22/11/2023
Divulgação do resultado da Seleção	23/11/2023

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

I - estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, com matrícula em disciplinas comprovada através do Comprovante de Matrícula;

II - apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;

III - estará eliminado o candidato inscrito que tenha sido anteriormente desligado do PET Medicina por não cumprimento das obrigações como membro do PET;

IV - estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) na primeira parte da avaliação descrita no item 9.2.

9.2. A seleção será feita através de uma prova escrita, entrevista e análise de histórico escolar, observando-se os seguintes critérios:

I - a primeira fase terá caráter eliminatório; presencial e será dividida em duas avaliações, apenas 20 candidatos avançarão para a segunda fase:

a) prova escrita contendo 25 (vinte e cinco) questões objetivas, visando a avaliação da capacidade do candidato em ler e interpretar textos científicos da área médica em língua portuguesa (10 questões) e língua inglesa (10 questões), além de conhecimentos a respeito da normatização vigente no PET (5 questões). A normatização pode ser obtida através do sítio eletrônico http://portal.mec.gov.br/pet/. A avaliação terá valor de 10 (dez) pontos;

b) prova escrita contendo 5 (cinco) questões discursivas sobre artigos disponibilizados nas redes sociais do PET Medicina. A avaliação terá valor de 10 (dez) pontos.

II - A segunda fase terá caráter classificatório e será dividida em duas avaliações:

a) Vídeo pessoal com avaliação de currículo valendo 10 (dez) pontos;

b) apresentação de artigo científico, enviado pelo tutor do PET via e-mail (vide item 9.4), a ser avaliado por banca composta por discentes do PET e médicos egressos do PET, cujo tempo máximo será fixado pela banca, compondo um valor total de 10 (dez) pontos.

II - A segunda fase terá caráter classificatório e será dividida em duas avaliações:

a) vídeo pessoal com avaliação de currículo **valendo 10 (dez) pontos;**

b) apresentação de artigo científico, enviado pelo tutor do PET via e-mail (vide item 9.4), a ser avaliado por banca composta por discentes do PET e médicos egressos do PET, cujo tempo máximo será fixado pela banca, **compondo um valor total de 10 (dez) pontos**.

9.3. Referências sugeridas para estudo:

1. SACKETT, D. L. et al. **User's Guide to the Medical Literature: A Manual for Evidence- Based Clinical Practice**. 3rd ed. New York: McGraw-Hill Education, 2015.
2. GREENHALGH, Trisha. **Como Ler Artigos Científicos: Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências**. 5ª ed. Porto Alegre, 2015.
3. NETO, Alencar. **Manual de Medicina Baseada em Evidências**. 1ª edição. São Paulo: Sanar, 2023.
3. PEREIRA, Mauricio Gomes. **Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

9.4. O resultado será publicado na página da PROEG e nas redes sociais do PET Medicina.

9.5. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar ao tutor ou a qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A seleção será conduzida pelo Tutor do PET Medicina, Prof. Dr. Antonio Luiz Ribeiro Boechat Lopes.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota total da avaliação descrita no item 9.2 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação, primeiro de bolsistas e depois de não bolsistas. Fica resguardado ao candidato classificado dentro das vagas para bolsista a possibilidade de optar por uma vaga de não bolsista, desde que dentro do limite de vagas disponibilizado e que este manifeste a opção formalmente ao tutor do PET Medicina quando da divulgação do Resultado Preliminar, dando-se preferência em caso de conflito à opção do candidato melhor classificado.

10.3. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

a) maior nota na segunda fase;

b) maior nota na segunda parte da prova escrita;

c) maior nota na primeira parte da prova escrita;

d) maior Coeficiente de Rendimento Escolar;

10.4. Os candidatos terão os dias 13/11/2023 e 14/11/2023 para interpor recurso quanto ao Resultado da Prova Escrita e os dias 21/11/2023 a 22/11/2023 para interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar da seleção junto ao tutor do grupo PET Medicina, através do e-mail alboechat@ufam.edu.br, contendo documento de redação do candidato devidamente assinado em anexo.

10.5 Os candidatos que se ausentarem de qualquer uma das fases do concurso serão desclassificados do certame.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

11.2. A efetivação da bolsa se dará após a inserção do selecionado no sistema SIGPET, após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA e assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado deste edital terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses a critério da tutoria do PET Medicina, a contar da data de publicação do Resultado Final. Para efetivar a prorrogação, o tutor deverá solicitar ao Departamento de Programas Acadêmicos a prorrogação, encaminhando e-mail para <petproeg@ufam.edu.br> no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis antes da término da vigência inicial. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo tutor do PET Medicina, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme a necessidade.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 30 de outubro de 2023.

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 . IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:

MATRÍCULA:

CPF:

RG:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE(CELULAR):

EMAIL:

PERÍODO E ANO DE INGRESSO NO CURSO:

PERÍODO ATUAL:

2. DOCUMENTAÇÃO

( ) HISTÓRICO ESCOLAR ANALÍTICO ATUALIZADO

( ) COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO PERÍODO VIGENTE, ATUALIZADO

3. DECLARAÇÃO:

Declaro disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa a bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial.

Manaus, ___ de_____ de 2023.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira**, **Pró-Reitora em exercício**, em 30/10/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766126** e o código CRC **7FFF297A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretariaproeg@ufam.edu.br